

Pagador

Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL CNPJ: 02.772.704/0001-08		Data do Processamento 12/04/2024 -	Vencimento 30/04/2024
SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940		Nosso Número 29414660002052055	
1. Informações			
ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO: 51329-6 UG ARRECADAÇÃO: 413013 Serviço de Rede Privado - Código= 076 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Código= 1329 - ano = 2024: Quantidade de estações: A - ESTACAO CONVERSORA ELETROOPTICA = 3 Estações(s)/Indicativo(s): - 1000072581 - 1000072689 - 1000073308			
2. Mensagem			
Nº Fistel:50411444271 Sequencial:0023 Nº Documento: 910.1.5.9993 Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2019,2020,2021,2022,2023 e de outra(s) receita(s) Data de Vencimento: 31/03/2024 Para pagamento IntraSIAFI, inclua no campo de REFERÊNCIA o número do Fistel seguido do número do sequencial, no seguinte formato XXXXXXXXXXXSSSS, sendo X o número do Fistel e S o número do sequencial			
3. Regras			
- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
VALOR AMPARADO PELO ART. 14 DA LEI 5.070/66			
(=)Valor do Documento 66,37	(+)Mora/Multa/Juros 0,66	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado 67,03
Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - 10221760000182 Av. Fernando Guilhon S/N Bela Vista - 68198000 - Trairão/PA			

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL					Vencimento 30/04/2024
Beneficiário Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL ANATEL/FISTEL - CNPJ: 02.772.704/0001-08					Agência/Cod. Benef. 1607-1/333.218-7
Data do Documento 12/04/2024	Nº Documento 910.1.5.9993	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 12/04/2024	Nosso Número 29414660002052055
Nº da Conta/Responsável	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 67,03
1. Informações					(-)Desconto/Abatimento *****
- Títulos em atraso somente poderão ser pagos no Caixa do Banco do Brasil - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) <<<<< ISENTO DE MULTA >>>>> - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mes subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento. - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto					(-)Outras Deduções *****
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança					(+)Mora/Multa/Juros
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - 10221760000182 Av. Fernando Guilhon S/N Bela Vista - 68198000 - Trairão/PA					